



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
E-mail: licitação@bebedouro.sp.gov.br  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO RELATIVA A SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020, PROCESSO Nº 15/2020.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Luis Antônio Nogueira (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá** e **Wagner Silveira (membros)**, para procederem à deliberação relativa à r. **Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP** proferida nos autos do **Processo: TC-025301.989.20-8**, que **determinou a suspensão do certame até ulterior decisão**, por aquela Corte sobre o mérito das razões arguidas na **Representação** formulada pelo **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde**, por sua **Presidente Viviane Tompe Souza Mayrink**, contra o **Edital nº 06/2020 de Chamamento Público nº 06/2020**, objetivando a **Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2021**, que apresentarem o **Plano de Trabalho** que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias; Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; e Serviço de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, Processo nº 15/2020**. A Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise da r. **Decisão** supra, **decidiu pelo cumprimento da determinação e SUSPENDEU** o Chamamento Público em referência, cujo recebimento do **Plano de Trabalho** e da **Documentação** estava marcado para até o dia **23 de novembro de 2020**, às **16:00 horas**, no **Protocolo da Prefeitura**. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser deliberado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro/SP., do extrato de **suspensão** e a disponibilização desta ata circunstanciada da sessão de deliberação no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão, ao instituto representante: **Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde** e as demais Organizações da Sociedade Civil (OSC) que, porventura, tenham retirado o **Edital** para participação no Chamamento Público. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte.

#### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Luis Antônio Nogueira**  
- Presidente -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -